



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA ICEN Nº 50, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a comissão eleitoral do processo eletivo para a escolha de servidor docente para representação da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Exatas e da Natureza no Conselho Universitário.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria GR nº 1.148, de 18 de novembro de 2015 e Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a comissão eleitoral definidora dos critérios do processo eletivo para a escolha de servidor docente para representação da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Exatas e da Natureza no Conselho Universitário, bem como para integrarem a comissão receptora e a comissão escrutinadora do mesmo processo eletivo.

- I. Mônica Regina Silva de Araújo
- II. Viviane Pinho de Oliveira
- III. Ítalo Mendes do Carmo

Art. 2º - Estabelecer o prazo máximo de 45 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos das comissões.

Art. 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Profª. Dra. Livia Paulia Dias Ribeiro
Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza